



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA
Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900
Telefones: (31) 3612 - 4408 - (31) 3612 - 4431
E-mail: ftc@ufv.br



CONCURSO DAS NOVAS IMAGENS FIGURATIVA E NOMINATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA – PPGFIT/UFV

CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFIT/UFV) institui o **Concurso para criação das novas imagens figurativa e nominativa do PPGFIT**, destinado exclusivamente aos estudantes de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa. O objetivo do concurso é estimular a elaboração da nova imagem figurativa (logotipo) e da nova imagem nominativa (Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT) entre os alunos da instituição, celebrando os talentos formados na UFV. A melhor proposta será premiada e transformada em assinatura visual do PPGFIT, a ser utilizada na comunicação interna e externa (material de papelaria, site, folders, cartazes etc.).

CAPÍTULO II DA PUBLICIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 2º. O lançamento do concurso será feito pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Fitotecnia, após a aprovação do presente Regulamento/Edital, em Reunião da Comissão Coordenadora do Curso. Uma Comissão Organizadora, composta por quatro membros a escolha do Coordenador, ficará responsável pelo andamento e pela divulgação do concurso. A publicidade da iniciativa será feita por meio dos meios disponíveis pelo PPGFIT (quadros de avisos, site e redes sociais do PPGFIT).

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. O concurso se destina aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFV, de todos os períodos, que não possuam vínculo empregatício com a instituição. Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos do concurso.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A inscrição é gratuita e será feita **pelo email da Secretaria do PPGFIT (ftc@ufv.br) por meio de formulário próprio disponível na página do PPGFIT na internet**. No ato de envio da inscrição, o participante deverá entregar preenchidos e assinados os seguintes arquivos **em pdf**: 1) ficha de inscrição do concurso e texto que descreva o conceito das imagens produzidas no máximo de 500 caracteres com espaço; 2) declaração de cessão do direito de autor; 3) comprovante atualizado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UFV *Campus Viçosa*; 4) proposta de

imagem figurativa (logotipo) e de imagem nominativa (Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia – PPGFIT) para a apreciação.

§ 1º A apresentação do material à apreciação deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

Art. 5º. A inscrição será feita **no período de 18 de junho de 2021 a 23 de julho de 2021.**

§ 1º Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho.

§ 2º Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO V DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º. Serão apreciados os trabalhos que forem originais e inéditos, apresentado no formato A3, duas cópias da imagem figurativa em colorido e preto e branco; duas cópias da imagem nominativa em colorido e preto e branco.

§ 1º Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação que comprometa o seu anonimato durante a avaliação.

§ 2º As inscrições que não apresentarem todos os formatos, nas características descritas acima, ou o texto de explicação conceitual, serão desclassificadas.

CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 8º. Os trabalhos serão julgados em duas fases. Na primeira fase, a Comissão Organizadora, na presença da Coordenação do Curso, definirá os trabalhos considerados finalistas. Na segunda fase, os trabalhos selecionados para a etapa final serão submetidos a avaliação pelos discentes do PPGFIT por meio de formulário eletrônico que será encaminhado por email, para que desta forma, seja eleita as novas imagens figurativa e nominativa do Programa.

Art. 9º. São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora para participar da etapa final de votação pública:

- I. criatividade (tendências criativas existentes);
- II. originalidade (desvinculação de outras imagens figurativa e nominativa existentes);
- III. comunicação (transmissão da ideia e universalidade);
- IV. aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- V. princípios técnicos básicos: proximidade, alinhamento, repetição e contraste;
- VI. relação com a missão, a visão e os princípios da Pós-Graduação em Fitotecnia e com a área das Ciências Agrárias (Conforme Projeto Pedagógico do curso, disponível em: www.posfitotecnia.ufv.br);

Art. 10º A etapa final de seleção do trabalho vencedor será organizada por meio de voto individual dos alunos do PPGFIT, Campus Viçosa. Cada aluno do Programa poderá votar uma vez, mediante comprovante de matrícula. A votação ocorrerá de forma online através de formulário

eletrônico, durante período a ser determinado posteriormente e divulgado nas redes sociais do PPGFIT pela Comissão Organizadora do Concurso. A Comissão Organizadora do Concurso ficará responsável pela supervisão da contagem de votos.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11º. Será considerado vencedor, o trabalho finalista que receber o maior número de votos na segunda etapa do Concurso.

Art. 12º. O resultado do Concurso será anunciado pelo Coordenador do PPGFIT e divulgado no *site* e nas redes sociais do PPGFIT, como também no quadro de avisos do Programa. Apenas as propostas das imagens figurativa e nominativa vencedora serão anunciadas.

Art. 13º. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração e ou semelhança do trabalho, com as imagens figurativa e nominativa já existente, implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 14º. A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de conceder a premiação, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os requisitos estabelecidos por este Regulamento ou pelo Edital do Concurso.

Art. 15º. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso e posterior voto popular serão soberanos e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 16º. Será premiado apenas o responsável pelo trabalho vencedor, com um *tablet* Samsung Galaxy A8 oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. Será concedido, também, ao participante cujo trabalho tenha sido classificado em primeiro lugar, um atestado de “Vencedor do Concurso Interno para criação das novas imagens figurativa e nominativa do PPGFIT/UFV”.

Art. 17º Para que seja premiado, o responsável pela criação das imagens de marca e nominal mais votadas na última etapa deverá encaminhar à Secretaria do PPGFIT, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso, arquivos com as imagens vetorizadas (com imagem de alta resolução na extensão .JPG que permita redução e ampliação sem perda de qualidade) e outros arquivos que se façam necessários. A Comissão Organizadora ainda se reserva o direito de orientar o aluno vencedor a fazer mudanças de ordem técnica no trabalho vencedor, desde que tais alterações não comprometam o trabalho escolhido por voto dos alunos. A premiação está irrevogavelmente condicionada à entrega, por parte do aluno vencedor, dos arquivos digitais.

Art. 18º. O prêmio será entregue pelo Coordenador do PPGFIT, em solenidade virtual com data e local a serem definidos posteriormente e divulgado o link para discentes, técnicos e docentes do Curso.

CAPÍTULO IX DO CALENDÁRIO

Art. 19º. A Comissão Organizadora estabelece os seguintes parâmetros e datas para a realização das etapas do concurso:

- **Período de inscrições:** 18 de junho a 23 de julho de 2021;
- **Divulgação dos trabalhos selecionados para etapa final:** até 01 de agosto de 2021;
- **Exposição das imagens de marca e nominais finalistas e votação popular:** de 04 de agosto a 09 de agosto;
- **Resultado Final:** até 12 de agosto;
- **Cerimônia de premiação:** 17 de agosto (previsão).

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. Os trabalhos inscritos no concurso e o classificado em primeiro lugar terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, não cabendo ao PPGFIT e/ou a UFV quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa da Instituição e às exigências técnicas do PPGFIT e da UFV.

Art. 21º. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade do PPGFIT/UFV que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

Art.22º. O PPGFIT poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 23º. Os membros da Comissão Organizadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

Art. 24º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso juntamente com o Coordenador do PPGFIT.

Art. 25º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Eduardo Magalhães dos Santos
Coordenador do PPGFIT
UFV/DAA